



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Resolução Legislativa nº. 3, de 4 de Dezembro de 2012

Página 1 de 1

Dispõe sobre a Sessão Solene de Instalação da 13ª Legislatura, Posse dos Vereadores, Eleição da Mesa Diretora, Indicação e Posse da Comissão Representativa e Posse do Prefeito e Vice-Prefeito.

PAULO JOSÉ MASSOLINI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, Estado do Rio Grande do Sul,

Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele, no uso de suas atribuições legais, promulga a seguinte Resolução Legislativa:

Art. 1º A Sessão Solene de Instalação da 13ª Legislatura, Posse dos Vereadores, Eleição da Mesa Diretora, Indicação e Posse da Comissão Representativa, e Posse do Prefeito e Vice-Prefeito eleitos em 7 de outubro de 2012 para o mandato de 1º de janeiro de 2013 à 31 de dezembro de 2016, será realizada no dia 1º de janeiro de 2013, com início as 17 (dezesete) horas, nas dependências do salão de festas do Clube Social e Cultural Gaúcho de Serafina Corrêa - RS, situado na Avenida Miguel Soccol, 3155.

Art. 2º As despesas decorrentes serão suportadas por dotação orçamentária própria da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, 4 de dezembro de 2012.

Ver. Paulo José Massolini
Presidente

Registre-se e publique-se,
Serafina Corrêa, em 04/12/2012.

Ver. Arnaldo Luiz Pacassa
1º Secretário